



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 158/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 10 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 10 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade de Saúde da Família Maria Aparecida Pedrossian, localizada na Av. Manoel Padial, nº 390, Parque Res. Maria Aparecida Pedrossian, Campo Grande - MS, CEP 79044-470.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida Unidade de Saúde, identificamos relevantes irregularidades na infraestrutura e funcionalidade, tais como:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

1. Recepção com a climatização inadequada;
2. Sala de espera com a estrutura arquitetônica que viabiliza a entrada de água pluvial;
3. Assoalho trincado desnivelando a estrutura do piso;
4. Computadores obsoletos e em quantitativo insuficiente, bem como rede de internet incompatível;
5. Agentes de saúde sem computadores para executarem suas funções;
6. Falta de energia quando da ocorrência de chuvas, seguida de intermitência no serviço prestado.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, atendimento de urgência, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspeção de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Corpo de Bombeiros, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Enfermagem, Conselho Regional de Farmácia, Defensoria Pública de Mato Grosso do



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Sul, Conselho Regional de Odontologia e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

USF MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

No dia 10 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram vistoria na Unidade de Saúde da Família Maria Aparecida Pedrossian, localizada na Av. Manoel Padial, nº 390, Parque Res. Maria Aparecida Pedrossian, Campo Grande - MS, CEP 79044-470. (Foto 1)

Fomos atendidos por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido.

I - DA VISTORIA

No setor de acolhimento da unidade, local onde é realizado o primeiro atendimento aos usuários, a climatização do ambiente é deveras irregular, posto que os ventiladores instalados estão inoperantes, sendo que para amenizar a temperatura do local, foram dispostos pequenos ventiladores sobre cadeiras, contribuindo em receber bem e de forma acolhedora o paciente, bem como em uma mínima qualidade laboral aos servidores. (Foto 2)

A sala de espera onde usuários aguardam o atendimento pretendido, é ampla, devidamente mobiliada, porém sem quaisquer equipamentos de arrefecimento. Não obstante, a arquitetura do telhado possibilita que, em dias chuvosos, suceda a vazão de água para o interior da unidade, alagando o setor e prejudicando os atendimentos. (Foto 3)

As salas do setor administrativo, consultórios médicos e odontológico encontram-se satisfatoriamente estruturados e equipados, bem como adequadamente climatizados propiciando um ambiente salutar durante os atendimento prestados neste local. (Foto 4)

Encontrou-se a farmácia devidamente organizada, provida e climatizada. Todavia, a unidade conta com um dispensador de medicamentos, o qual não possui a prerrogativa para distribuição de fármacos controlados, restando aos usuários dirigir-se às unidades de saúde mais próximas para serem atendidos. (Foto 5)

Observou-se, em locais pontuais da unidade, algumas paredes com diminutas infiltrações e pisos com trincaduras, causando desnível na estrutura, suscitando em prováveis acidentes. (Foto 6)

Os agentes comunitários de saúde não possuem quantitativo de computadores o suficiente, sendo disponibilizado apenas um equipamento para que possam concluir os trabalhos desempenhados junto à comunidade. Outrossim, os computadores e rede de internet em uso atualmente na repartição, prejudicam consideravelmente os atendimentos e a rotina dos servidores, visto que são obsoletos e morosos. (Fotos 7 e 8)

Nesta oportunidade, nos foi relatado que quando da ocorrência de chuvas na região, há instantâneo desligamento de energia prejudicando todos os atendimentos e a rotina da unidade.

II - DA CONCLUSÃO

Observamos que a unidade, apesar das adversidades acima elencadas, empenha-se em oferecer as melhores condições aos usuários e servidores. Entretanto, no intuito da continuidade ao bom andamento da repartição, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes para conhecimento e as devidas providências.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 10 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar


SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da USF M^a Aparecida Pedrossian.



Foto 2 - Recepção com a climatização inadequada.



Foto 3 - Sala de espera com a estrutura arquitetônica que possibilita a entrada de água pluvial.



Foto 4 - Salas e consultórios devidamente climatizados.



Foto 5 - Farmácia provida, estruturada e climatizada.



Foto 6 - Assoalho trincado desnivelando a estrutura do piso.

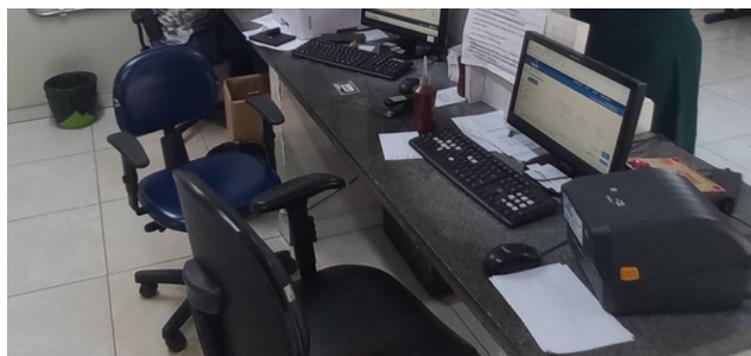


Foto 7 - Computadores obsoletos e em quantidade insuficiente, bem como rede de internet morosa.



Foto 8 - ACS sem computadores para executarem suas funções.